

**ATA DA REUNIÃO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE SÃO MIGUEL ARCANJO (SETEMBRO – 2023)**

**PAUTA:** Conferencia Municipal de Cultura

Aos dezoito dias do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte e três, às dezesseis horas, reuniram-se, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, todos os representantes da sociedade civil do município, e representantes da Secretaria de Turismo e de Cultura, nomeados para o Conselho Municipal de Cultura, para reunião ordinária do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, conforme, Lei 4262/2019, e lista de presença em anexo.

Como pauta proposta a Secretaria de Turismo e Cultura, trouxe a portaria 63 – de 14 de setembro de 2023, que trata sobre os prazos estabelecidos para a realização das conferencias municipais de cultura, no qual estabelece a data limite para o dia 30 de outubro de 2023, para as respectivas realizações.

Sendo assim estabelecido pelo Ministério da Cultura, iniciou-se a discussão sobre a referida demanda, no qual o Sr. Presidente Tiago Miguel Knob, manifestou apoio a realização, mas explanou sobre a necessidade de abrangermos o máximo as oitavas dos territórios, e possibilitar fala ao maior número de pessoas correlacionadas as atividades culturais no município, e também sugeriu que utilizássemos a Conferencia para levantar demandas dos conselheiros sobre o trabalho que o Conselho deve realizar, e sobre Políticas Públicas Culturais, também frisou sobre a importância do Conselho e do município em mapear e reconhecer ações culturais relevantes que já acontecem e que precisam ser fomentadas para serem potencializadas e ajudarem a fortalecer a política pública cultural local, ampliando o acesso principalmente da infância e da juventude ao direito à cultura.

Ficou também sugerido pelo Sr. Aelson M. Apolinario, Secretario de Turismo e Cultura, a possibilidade de interagirmos com alunos do ensino médio do município, visando potencializar os processos estudantis já existentes no município, especificamente com o Parlamento Jovem, o Secretario também explanou sobre a oportunidade de interagirmos entre a referida demanda em tela, com o trabalho denominado “Nenhuma Criança e Nenhum Adolescente a Menos”, entendendo que a cultura, pode ser base de apoio no processo.

O Sr. Rafael Francis, participando remotamente do debate, através de link estabelecido, sugeriu, que fosse acionado os Grêmios Escolares, e suas respectivas Coordenação de Cultura, para alcançarmos o publico estudantil, bem como também sugeriu participações de terceiros, a fins de elucidar e aprofundar as possibilidades para o desenvolvimento cultural e da economia criativa no município.

Após um amplo debate deliberou-se pelos presentes que a Secretaria de Turismo e Cultura, iria prover a arte para divulgação do evento, bem como tomaria as medidas necessárias para realização da conferencia, também iria direcionar os convites formais as escolas, entidades, órgãos públicos municipais, para a participação no processo.



## **Conselho Municipal de Cultura - Lei 4262/2019** São Miguel Arcanjo - SP

Também foi sugerido pelo Sr. Sergio Batista Furquim, que a as artes de divulgação, venham com perguntas referentes a importância da participação da sociedade civil no processo, bem como estimule novas pessoas a participarem ativamente da construção das políticas públicas culturais.

O evento ficou definido a ser realizado no dia dezoito de outubro de 2023, na Secretaria de Turismo e Cultura (Clube Recreativo Bernardes Junior), e ter um formato de coleta estratégica de informações para direcionar os próximos passos, que culminarão em um Plano Municipal de Cultura, Fundo Municipal de Cultura, adequando assim os instrumentos norteadores do processo.

Nada mais havendo a ser deliberado, decidiu-se pelo encerramento dos trabalhos, e determinado a Secretária Executiva que lavrasse a ata desta assembleia.

São Miguel Arcanjo 18 de setembro de 2023.

**Tiago Miguel Knob**  
**Presidente do Conselho Municipal de Cultura**